

DECRETO Nº 3832/81

de 03 de novembro de 1981

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 297 de 05/11/1981

Dispõe sobre abertura de crédito a  
adicional no valor de Cr\$......  
200.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e arti-  
go 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do  
Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

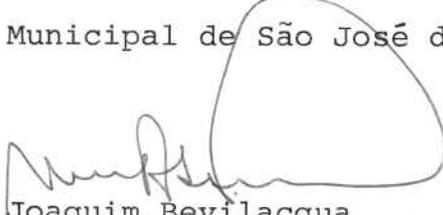
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-  
zenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cru-  
zeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
	Departamento de Promoção Humana	
9.23	Divisão do Bem-Estar do Menor	
9.23-15814832.65	Centro de Orientação Sócio-Educativa do Menor Trabalhador - COSENT	
9.23-3120	Material de Consumo	200.000,00

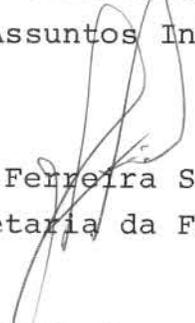
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-  
rior, correrá por conta do excesso de arrecadação proveniente do convênio  
firmado com a LBA - Fundação Legião Brasileira de Assistência.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

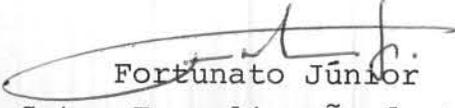
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
03 de novembro de 1981.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

  
Luiz Carlos Pêgas  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

  
Jair Ferreira Santos  
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos três dias  
do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.

  
Fortunato Júnior  
Setor Formalização de Atos